

BAIRRO: Nazaré
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66.035.080
NÚMERO: 121
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo: 185270

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1982/17 DE 30 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU-PA
NOME DO SERVIDOR: LUCIANA DE BARROS ATAIDE
CARGO: COLABORDOR EVENTUAL
DATA INICIO: 09.07.2017
DATA TÉRMINO: 16.07.2017
QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 1983/17 DE 30 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU-PA
NOME DO SERVIDOR: MARIO JORGE BRASIL XAVIER
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
FUNCIONAL: 5861357-2
DATA INICIO: 15.07.2017
DATA TÉRMINO: 24.07.2017
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 1984/17 DE 30 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de audiência
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ABAETETUBA-PA
NOME DO SERVIDOR: ANDRE LUIZ CAMPOS CARDOSO
CARGO: TECNICO A
FUNCIONAL: 57195967-7
DATA INICIO: 25.05.2017
DATA TÉRMINO: 25.05.2017
QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 1985/17 DE 30 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conduzir discentes desta IES
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CAPITAO POÇO-PA
NOME DO SERVIDOR: CHRISTIAN LAURO DO COUTO
CARGO: MOTORISTA
FUNCIONAL: 55588279-2
DATA INICIO: 05.06.2017
DATA TÉRMINO: 06.06.2017
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1986/17 DE 30 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conduzir docentes desta IES
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: TUCURUI-PA
NOME DO SERVIDOR: CHRISTIAN LAURO DO COUTO
CARGO: MOTORISTA
FUNCIONAL: 55588279-2
DATA INICIO: 01.07.2017
DATA TÉRMINO: 02.07.2017
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1990/17 DE 30 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO SOARES MENDES
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
FUNCIONAL: 5924606-1
DATA INICIO: 15.05.2017
DATA TÉRMINO: 27.05.2017
QUANTIDADE: 6 (seis)
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo: 185284

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017/SEASTER
XVIII FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE
CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO

RESULTADO DEFINITIVO DOS INTERESSADOS HABILITADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, através da Coordenadoria de Empreendedorismo e Economia Solidária - CEES, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, conforme Portarias nº. 029/2010, nº. 008/2012, nº. 014/2012 e nº. 026/2012, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DEFINITIVO da etapa de habilitação do processo de seleção de artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 35m², destinado à divulgação e comercialização de produtos artesanais do Pará na XVIII FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE, que acontecerá no período de 06 a 16 de julho de 2017, no Pavilhão de Feiras do Centro de Convenções de Pernambuco, na cidade de Olinda (PE), conforme relação abaixo:

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017/SEASTER/ XVIII FENEARTE				
ENTIDADES REPRESENTATIVAS				
N.	ENTIDADE	CNPJ	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	ASAPAP - ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS PESCADORES E ARTESÃOS DE PIROCABA	22.415.704/0001-68	106	CLASSIFICADO
02	NATUR ART- ASSOCIAÇÃO AGROEST-PAEEHAB NATURA E ART	07.549.478/0001-14	106	CLASSIFICADO
03	COSAPA - CONSELHO SUPERIOR DE ARTESÃO DO PARÁ	02.120698/0001-04	106	CLASSIFICADO
04	COARTI - COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DE ICOARACÍ LTDA.	05.839923/0001-55	106	CLASSIFICADO
05	ASAGB - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA GRNADE BELÉM	02.518388/0001-42	103,01	CLASSIFICADO
06	ARTEPAM - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E EXPOSITORES DO PARÁ - AMAZÔNIA	01.965506/0001-06	102,15	CLASSIFICADO
07	SOAMI - SOCIEDADE DE AMIGOS DE ICOARACÍ	00.772267/0001-05	99,75	CLASSIFICADO
11	AAPAS - ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS PLÁSTICOS E ARTESÃOS DE SALINÓPOLIS	02.575493/0001-13	86	NÃO CLASSIFICADO

ARTESÃO INDIVIDUAL			
NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE PAULEMY	574.166.992-15	101	CLASSIFICADO

ARTESÃO – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)			
NOME	CNPJ	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
STEFANO CUNICO BERNARDO	12.268294/0001-16	106	CLASSIFICADO

Belém (PA), 26 de maio de 2017.
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
SEASTER

Protocolo: 185560

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 461/2017-GAB/PRES Belém, 26 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016 e considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Memorando nº 101/2017 de 11.03.2017, Ofício nº 090/2017-MP/10ª PJJJ de 17.03.2017, Parecer Jurídico nº 215/2017-PROJUR de 16.03.2017, despacho do Presidente da FASEPA de 24.03.2017 e despacho da ASPAD de 26.05.2017.
R E S O L V E:
Art. 1º- DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 11/2017, Processo 2017/105330 – 2017/121215 a fim de apurar denúncia de suposta agressão física e tortura praticada por servidores contra socioeducandos no CIAM.
Art. 2º- DESIGNAR, com base no art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores DANIEL LIMA CARDOSO, monitor, matrícula 57200477/1, VALDENICE MORAIS GARCIA, assistente social, 55586439/1 e ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA, agente administrativo, matrícula 54187808/1, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do primeiro, procederão a fiel apuração dos fatos.
Art. 3º- CONCEDER, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão ora designada conclua sua apuração e apresente Relatório Conclusivo do que houver sido apurado.
Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Presidente da FASEPA

Protocolo: 185483